INDICAÇÃO Nº 486/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal proceder poda de árvores em frente a Secretaria Municipal de Educação.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, para proceder poda de árvores em frente a Secretaria Municipal de Educação.

**Justificativa:**

Munícipes desta região procuraram por este Vereador solicitando esta providência, quanto aos serviços de poda de árvore na via acima mencionada.

Neste local, há várias árvores que se encontram com a copa cheia, interferindo na iluminação da via e na visibilidade dos motoristas e dos pais de alunos que procuram o prédio da Secretaria Municipal.

Além disso, os galhos das árvores estão pendendo para a rua, podendo cair a qualquer momento causando graves acidentes.

Dessa forma, mister se faz uma ação da Prefeitura, a fim de que, se resolva tal impasse no mais breve.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de fevereiro de 2015.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-

**Anexo:**

****